

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS

RESOLUÇÃO Nº 007/2025/CMAS.

“Dispõe sobre a Aprovação do Balancete do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao exercício 2024”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde de Mato Grosso – MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Nº 1013/2011 de 09 de novembro de 2011 que Dá Nova Redação a Lei Nº 572/95 de 14 de dezembro de 1995 e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 26/02/2025;

Considerando o Parecer do CMAS que emite parecer favorável à prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício de 2024;

RESOLVE:

- **Artigo 1º** - Fica aprovado o balancete do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao exercício de 2024, observando que a aplicação está em consonância com a Política de Assistência Social.
- **Artigo 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 26 de fevereiro de 2025.

Selina Ferreira Neves
Presidente do CMAS